



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

INDICAÇÃO N.º _____ DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 10 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, observados os critérios da oportunidade e conveniência, para a criação do programa “ZAP DA MULHER”, com objetivo de integrar os serviços ofertados às mulheres, integrando e facilitando o acesso a informações e serviços, e dá outras providências no âmbito Município de Anápolis/GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **observados os critérios da oportunidade e conveniência, para a criação do programa “ZAP DA MULHER”, com objetivo de integrar os serviços ofertados às mulheres, integrando e facilitando o acesso a informações e serviços, e dá outras providências no âmbito Município de Anápolis/GO.**



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade, disponibilizar as mulheres do Município de Anápolis-GO, informações e serviços através do “*Zap da Mulher*”, objetivando integração dos serviços e facilitação do acesso às informações e serviços usando o aplicativo como porta de entrada.

Na cidade de Anápolis já existem a reunião de serviços, cuja porta para acesso aos serviços e informações é através do aplicativo *WthasApp* ou qualquer outro meio semelhante, uma forma de inovação de gestão que facilitada, inova e permite que o serviço alcance o maior numero de pessoas.

As desigualdades de gênero expressam as relações hierárquicas e de poder entre homens e mulheres na sociedade e estão profundamente institucionalizadas cujos desdobramentos se refletem também nas diferenças e discriminações relativas à condição racial e etária das mulheres. Portanto, um dos principais fatores da cegueira para a introdução da perspectiva de gênero nas políticas públicas.

Portanto, uma gestão eficiente trata os iguais como iguais e os desiguais como desiguais a busca de melhoria efetiva das políticas públicas evidenciando-se a importância da condição das relações de gênero tantos nos processos e ações como nos resultados.

A perspectiva da transversalidade de gênero possibilita um processo de revisão dos elementos conceituais para compreender, de maneira mais adequada, uma sociedade generalizada, sabemos das soma de jornadas das mulheres e que elas por meio de um acesso facilitado a informações e serviços,



terão mais qualidade de vida, tanto para conseguir usufruir dessas políticas quanto para se sentir amparada por elas para se qualificar ou sair de uma situação de violência ou abuso.

Portanto, o sentido amplo de políticas públicas assertivas para mulheres é também facilitar a implementação de uma estratégia na busca de igualdade/equidade entre os gêneros, assim como uma tendência de melhoria significativa do acesso as mesmas.

Há muitas formas de expressar esse compromisso no âmbito da governabilidade, através de vários procedimentos e estratégias, mas esse programa propõe o estabelecimento de um programa que se destina exclusivamente às mulheres reconhecendo suas necessidades e proporcionando a elas facilidade no acesso aos serviços e informações.

Ao estimular o desenvolvimento de políticas para as mulheres, o Brasil ampara-se em princípios constitucionais, reforça a perspectiva de democracia, bem como fortalece os valores de equidade, justiça social previstos na Constituição Federal de 1988.

Sabemos que já existem em nosso Município os serviços de extrema relevância para as Mulheres, como casa de acolhimento e centro de referência da mulher, apoio psicológico, cursos profissionalizantes, dentre outros.

É do nosso conhecimento também que outros entes prestam assistência jurídica, que já temos delegacias especializadas, no entanto, é de suma importância, uma porta de acesso facilitado que reúna informações desses serviços, de como são realizadas as solicitações dos serviços, documentos necessários para aderir, horário de funcionamento e localização de cada órgão público que preste serviços direcionados a mulher.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

As políticas públicas para as mulheres apresentam como necessidade a conscientização e organização do coletivo de mulheres a respeito do lugar que ocupam para reprodução dos seus modos de vida na sociedade, bem como exige a conscientização de dos direitos sociais e civis que possuem.

Para tanto, as políticas para as mulheres tem como pressuposto buscar a integração dos serviços ofertados, além de informações de demais órgãos importantes em relação às mulheres buscando otimizar o serviço e informações, inovando em gestão e governabilidade.

Anápolis-GO, 10 de Agosto de 2021.



Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1ª Secretária